



do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária será de 05 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto (s) bancário(s) para quitação do débito.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Madeira Catalina LTDA	07.472.930/0001-97	001747/A	02646.000065/2013-18
José Pires Oliveira Filho	101.802.572-34	029651/A	02122.000254/2011-38
Paulo Sérgio Nascimento	935.753.782-15	025138/A	02122.000034/2015-38
Hernandes Soares de Araújo	128.611.462-49	022672/B	02107.000004/2014-39
Edmilson Santos Padilha	848.828.322-91	035459/A	02106.000006/2014-38

Informa-se ainda que é facultado a V.S.^a apresentar recurso à instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio César, 7060 - Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Benedito Ferreira Dutra	024.380.972-72	016973/A	02218.000015/2011-19

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível (eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Av. Julio César, 7060. Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420. Tel. (91) 3257-2095.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Orestino de Sousa Neto	005.135.332-65	022986/B	02646.000048/2012-08

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA. CEP: 66617-420 Tel.: (91) 3366-2376.

FERNANDO BARBOSA PECANHA JUNIOR
Coordenador Regional do ICMBio em Belém/PA - CR4.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2015**

O Serviço Florestal Brasileiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2015. Objeto: Aquisição de uma máquina universal de ensaios mecânicos, bem como peças e acessórios para o Laboratório de Produtos Florestais. Vencedor: item 1. TRIXMAQ Eirele - ME, CNPJ: 19.284.433/0001-44. Valor R\$ 306.000,00. Demais informações poderão ser consultadas no Comprasnet.

SEBASTIANA MARCULINO DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 18/02/2016) 440075-00001-2015NE800004

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 201004

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado: M. R. S. DA ROCHA - ME -Objeto: I) inclusão da alínea "a" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$15.987,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 3/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10751934000119. Contratado: NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E -SERVICOS - ME. Objeto: I) Inclusão da alínea "Z" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$97.500,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 201004

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 03110011444201425.
PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 10415328000122. Contratado: M. R. S. DA ROCHA - ME -Objeto: I) inclusão da alínea "a" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$15.987,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800081. Data de Assinatura: 17/02/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016021900147

NEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK- UP S E CAMINHOS L. Objeto: I) Inclusão da alínea "z" e o parágrafo único à Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; II) Prorrogação do prazo da vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/02/2016 a 19/02/2017. Valor Total: R\$36.379,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800097. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 18/02/2016) 201004-00001-2015NE800644

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 201004

Número do Contrato: 36/2015.
Nº Processo: 03110203811201504.
PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado: AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Supressão de 01 (um) posto de lavador de lavador de automóvel no valor de R\$ 40.050,84, representando um percentual de 29,76%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2015 a 08/07/2016. Valor Total: R\$40.050,84. Fonte: 100000000 - 2016NE800210. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 18/02/2016) 201013-00001-2016NE800238

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA**

EDITAL

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 1/2016

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa com prazo previsto de 12 (doze) meses, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública IPEA/PNPD Nº 001/2016 - Projeto "Modelo de Projeções Macroeconômicas e Previdenciárias de Médio e Longo Prazo", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa ficará condicionada à aceitação dos candidatos e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
André de Souza Rodrigues	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 1º Lugar
*Filipe da Silva Vasconcelos	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 2º Lugar
*Angélica Freire de Oliveira Brum	Assistente de Pesquisa I (Graduado) - 3º Lugar

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º e assim sucessivamente.

CLAUDIO HAMILTON MATOS DOS SANTOS
Diretor

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2015**

A Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.11, do Edital nº 02/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitem 6.6, passa a vigorar o seguinte:

6.6 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

6.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

6.6.3 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e

c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

6.6.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.6.3.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

6.6.4 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

2. No item 11, Dos critérios de desempate, passa a vigorar o seguinte:

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...) f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.